

GP-RIM-2804/2025

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3375/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a realização de estudos técnicos para a instalação de radares de velocidade na Avenida Bandeirantes, Brigadeiro Tobias, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelas Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00174418/2025-67

Interessado: Vereador Fabio Simoa

Assunto: REQUERIMENTO 3375/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de dispositivo redutor de velocidade tipo "radar" , é regulamentada pela Resolução CONTRAN n. 798/2020 exigindo para sua implantação requisitos técnicos mínimos para fiscalização de velocidade.

Nesse sentido, técnicos do setor de Fiscalização especialista em radares avaliarão as condições da via e verificando a viabilidade de sua instalação.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua instalação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 08/12/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184977** e o código CRC **367ED89E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00174418/2025-67

SEI nº 1184977